



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 2013

Presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes o desembargador Aristóteles Lima Thury, os juizes Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves Queiroz e Maria Lúcia Gomes de Souza e o excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral Substituto Júlio José Araújo Júnior. Secretário: Hugo César Lindolfo Gomes. Ausências justificadas da desembargadora Maria do Socorro Guedes e do juiz Victor André Liuzzi Gomes.

Às dezesseis horas e trinta minutos, havendo quorum legal, foi aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Marco Antonio Pinto da Costa.

PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

Nada houve.

JULGAMENTO EM PAUTA

Processo n. 2-12.2013.6.04.0028 – Classe 29 (Nova Olinda do Norte) SADP N. 72.052/2012

Recurso Contra Expedição de Diploma

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Advogado: Marcelo Rodrigues Ribeiro

Recorrido: Joseias Lopes da Silva

Advogados: Jones Karrer de Castro Monteiro

Relator: juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Julgamento adiado a pedido do relator

JULGAMENTO EM MESA

Acórdão 190/2013

Processo n. 80-24.2012.6.04.0001 – Classe 30 (Manaus) SADP. N. 57.894/2012

Recurso eleitoral – prestação de contas

Recorrente: Hélio Augusto Lemos de Oliveira

Advogados: Júlio César de Almeida Lorenzoni

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: desembargador Aristóteles Lima Thury

Relatados os autos, o senhor relator proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo **improvemento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 191/2013

Processo n. 176-91.2012.6.04.0016 – Classe 30 (Manicoré) SADP. N. 63.092/2012

Recurso eleitoral - prestação de contas (Manicoré)

Recorrente: José Heder de Araújo Rodrigues

Advogados: Lauro Augusto do Nascimento e outro

Relator: desembargador Aristóteles Lima Thury

Relatados os autos, o senhor relator proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvimento do recurso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 2013

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo **improvemento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 192/2012

Processo n. 339-04.2012.6.04.0006 – Classe 30 (Manacapuru) SADP. N. 59.265/2012

Autos de Recurso Eleitoral em Prestação de Contas

Recorrente: Alfredo Santos de Souza

Advogado: Leonardo de Souza Guimarães

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Marco Antônio Pinto da Costa

Relatados os autos, o senhor relator proferiu seu voto, em dissonância com o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento do recurso.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo **provimento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Acórdão 193/2012

Processo n. 279-16.2012.6.04.0011 – Classe 30 (Eirunepé) SADP. N. 60.055/2012

Autos de Recurso Eleitoral em Prestação de Contas

Recorrente: Walter Alexandre Menezes Bezerra

Advogado: Keneddy Monteiro de Oliveira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Marco Antônio Pinto da Costa

Relatados os autos, o senhor relator proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvemento do recurso.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo **improvemento do recurso**, nos termos do voto do relator. (Acórdão lido e assinado)

Processo n. 70-80.2012.6.04.0000 - Classe 30 (Humaitá) SADP. N. 57.894/2012

Recurso Eleitoral Inominado

Recorrente: Coligação "E O TRABALHO CONTINUA"

Advogado: Jorge André Santiago Neves

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Julgamento adiado a pedido do relator.

Processo n. 85-41.2012.6.04.0035 - Classe 30 - 35ª ZE (Autazes) SADP. N. 27.918/2012

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargado: Cecílio Correa

Advogado: Jones Karrer de Castro Monteiro

Relatora: juíza Maria Lúcia Gomes de Souza

Relatados os autos, o juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz deu-se por impedido, uma vez que havia atuado como juiz eleitoral no processo em referência, no município de Autazes. Diante da falta de quórum, o julgamento foi adiado.

Acórdão 194/2013

Processo n. 56-62.2013.6.04.0000 - Classe 27 (Manaus) SADP. N. 8.302/2013

Pedido de Inserções de Propaganda Partidária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 2013

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogado: Arthur Cesar Zahluth Lins

Relatora: juíza Maria Lúcia Gomes de Souza

Relatados os autos, a senhora relatora proferiu seu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo não conhecimento do pedido.

Decisão: decidiu o Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, pelo **não conhecimento do pedido**, nos termos do voto da relatora. (Acórdão lido e assinado)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Processo n. 113-80.2013.6.04.0000 – Classe 26 (Novo Aripuanã) SADP. N. 8.389/2013

Autos de Processo Administrativo – Requisição de Servidor

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Interessado: Juízo da 29ª Zona Eleitoral – Novo Aripuanã/AM

Relator: juiz Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz

Julgamento adiado a pedido do relator

Encerrada a pauta de julgamento, decidiu o Pleno, à unanimidade, por aprovar o calendário de sessões do mês de junho próximo, nas seguintes datas: 05, 06, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 às 16h30min, salvo as sessões do dia 6, que terá início às 12h.

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Hugo César Lindolfo Gomes, (.....), Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Corte Eleitoral.

FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente

ARISTÓTELES LIMA THURY
Vice-Presidente e Corregedor, em exercício

MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA
Membro

MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
Membro Substituto

FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ
Membro Substituto

JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Procurador Regional Eleitoral Substituto